

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Ipumirim
Prefeitura Municipal de Ipumirim
Pregão Eletrônico - PL 151 PE 54 - 2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
18/12/2023 09:38	20/12/2023 08:00	28/12/2023 17:00	03/01/2024 08:30	03/01/2024 08:31

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
26/12/2023 - 11:33:55	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PL 151 PE 54 - 2023	29/12/2023 - 10:32:31	Indeferido	Pedido: Impugnação ao Edital_Ipumirim_SC_Com Documentos_Assinada.pdf Julgamento: PARECER E FUNDAMENTAÇÃO IMPUGNAÇÃO ROM CARD.pdf

Embasamento: Prezada Comissão de Licitações, bom dia!

Segue impugnação ao edital supracitado para apreciação.

Atenciosamente,

Julgamento: PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 151/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 54/2023

DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOBRE A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL SUPRAMENCIONADO INTERPOSTO PELA EMPRESA: ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

1. DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO

As razões de impugnação foram encaminhadas pela empresa ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, via Portal de Compras Públicas e recebida pela Comissão de licitações para análise no dia 26 de dezembro de 2023.

Diante do que se expõe, a comissão de licitação em atenção ao parecer jurídico anexo, decidiu pelo INDEFERIMENTO do pedido de impugnação acima mencionado.

Assim, adotamos as razões constantes do parecer jurídico e mantemos a data de abertura do processo acima mencionado. Segue anexo parecer jurídico.

Ipumirim, 29 de dezembro de 2023

IAGO JOSÉ PETRECHEN
PREGOEIRO

LAUDECI FRANCIO
EQUIPE DE APOIO

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
27/12/2023 - 15:38:53	Solicitação de Esclarecimentos	28/12/2023 - 07:04:57



Dúvida: À Prefeitura Municipal de Ipumirim – RS
Setor de Licitações
Ilmo. Sr. Pregoeiro, boa tarde
Ref. Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2023
Processo de licitação nº 151/2023

A empresa Banrisul Soluções em Pagamentos S.A. – Instituição de Pagamento, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, respeitosamente, serve-se do presente para solicitar junto à Prefeitura Municipal de Ipumirim - SC os seguintes esclarecimentos acerca do edital citado em epígrafe:
"5.1 Conforme determina a lei, o servidor receberá o valor do auxílio alimentação mensal. Portanto o município, até o antepenúltimo dia útil de cada mês disponibilizará à empresa vencedora a relação dos servidores com os valores do vale alimentação, e a empresa administradora terá 1 dia útil para emitir boleto com inclusão de taxa de administração obtida no certame e nota fiscal, e o município efetuará o pagamento no dia útil seguinte, autorizando a carga dos cartões, que deverá ser imediata."

Analisando o item 5.1, não foi possível concluir que o pagamento das faturas do futuro contrato serão realizadas no formato pré-pago, atendendo à legislação que disciplina o assunto, especialmente o Decreto Federal nº 10.854/21 e a Lei Federal nº 14.442/22.

Por oportuno recordar que o art. 175 do Decreto nº 10/854/21 e os arts. 3º e 4º da Lei nº 14/442/22 vedam o pagamento das faturas de auxílio alimentação no formato pós-pago, que descaracterizem a natureza pré-paga dos valores a serem disponibilizados aos beneficiários.

Destaca-se que o "PAR" 2º do mesmo artigo 175 preceitua que o descumprimento da vedação prevista no caput implicará no cancelamento da inscrição da pessoa jurídica beneficiária do PAT.

Imperioso ressaltar que a Banrisul Pagamentos é empresa credenciada ao Programa de Alimentação do Trabalhador ("PAT") e atende à Lei 6.321, de 14 de abril de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 10.854/21, bem como demais legislações. O mesmo ocorrendo com a maioria das empresas deste segmento e que, portanto, devem atender a todas as exigências do Programa para manterem-se regularizadas, sob pena de descumprimento.

Eventual contratação prevendo prazo pós-pago ensejaria o descumprimento da legislação referente ao PAT e, como consequência, muitas empresas se veriam impedidas de participar do certame, sob a pena de o fazendo, ficarem vinculadas ao edital e formalizar contrato violando os dispositivos legais acima citados.

Questionamento 1: Diante do exposto acima, poderiam informar se, caso vencedora do certame, a Banrisul Pagamentos poderá acordar e contratar com a Prefeitura Municipal de Ipumirim - SC prevendo que os pagamentos das faturas serão realizados previamente aos aportes dos recursos nos cartões, no formato pré-pago (com as cargas ocorrendo somente após a confirmação do pagamento), vedando prazos de repasse ou pagamento que descaracterizem a natureza pré-paga dos valores a serem disponibilizados aos beneficiários, para atender à legislação citada anteriormente?

Questionamento 2: Esclarecemos que a emissão da nota só pode ocorrer após o fato gerador, que é o efetivo crédito nos cartões dos servidores, que por sua vez só ocorre após o pagamento da fatura. Favor esclarecer também se a nota fiscal poderá ser emitida e enviada após o pagamento, sendo emitido um recibo provisório, que será substituído pela nota fiscal, após a confirmação da carga no cartão dos servidores, como já é prestado para diversos clientes nossos atualmente, inclusive da Administração Pública?

A Banrisul Pagamentos possui interesse na participação deste certame, contudo, a resposta para o questionamento acima é imprescindível para a nossa decisão.

Pedimos a gentileza de acusar o recebimento do presente e-mail, retornando com uma resposta até o dia 29/12, se possível.

Aguardamos retorno, agradecendo antecipadamente pela atenção prestada!

Atenciosamente,

Resposta: 1. Após retificação do Edital, descrevemos no item 5.1 do termo de referência, da forma mais detalhada que encontramos, que:
A forma de pagamento do presente objeto será PRÉ PAGA, ou seja, com as cargas ocorrendo somente após a confirmação do pagamento, conforme legislação vigente.

2. Assim como acontece com os demais serviços contratados pelo Município, as notas fiscais deverão ser emitidas previamente ao pagamento, conforme princípio da liquidação segundo a Lei 4.320/64, Art. 62.

26/12/2023 - 08:47:40

PRAZO DE PAGAMENTO 2

27/12/2023 - 06:02:07

Dúvida: TERMO DE REFERENCIA:

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Conforme determina a lei, o servidor receberá o valor do auxílio alimentação mensal. Portanto o município, até dia 1º de cada mês disponibilizará a empresa vencedora a relação dos servidores com os valores do vale alimentação, autorizando a carga dos cartões, até o Quinto dia útil, após o envio da relação dos servidores. Após a carga, a empresa administradora emitirá boleto com inclusão de taxa de administração obtida no certame, e o município efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviço, que deverá ser conferida pela Secretaria de Administração e Finanças.

CONTRATO:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA VIGÊNCIA – O valor pela Locação do objeto do presente contrato é de R\$ (.....) cujo valor será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, com a respectiva liquidação do setor responsável.

Existe a contradição, poderia fazer a gentileza de esclarecer?

Grato.

Resposta: Esclareço que a empresa está citando um Edital que já foi RETIFICADO, por gentileza ler a versão RETIFICADA do mesmo.

22/12/2023 - 18:40:35

PRAZO DE PAGAMENTO

26/12/2023 - 06:27:05

Dúvida: Boa tarde,

Com relação ao prazo de pagamento o edital está em contradição de 10 e 30 dias após o recebimento do documento fiscal.

Qual seria o correto?

Resposta: Observar Edital retificado.

22/12/2023 - 10:26:59

Esclarecimento

22/12/2023 - 13:57:00

Dúvida: 1. Vocês já possuem fornecedor para objeto licitado? Se sim, qual empresa é a atual fornecedora e qual a taxa aplicada? E por qual motivo está havendo a rescisão do contrato?

2. Vai ser aceita taxa negativa?

3. Sendo vedada a possibilidade de taxa negativa, e que seria impossível de se falar em tratamento diferenciado para ME's e EPP's, pois conforme o caso concreto aqui apresentado, todas as empresas estariam em igualdade de condições de participação, é correto entendimento de que em caso de empate entre duas ou mais propostas, será aplicado o disposto no Art. 3º, "PAR"2º e "PAR"2º do art. 45 ambos da Lei 8.666/93? Fazendo com que dessa forma o sorteio ocorra entre todas licitantes indiferentemente do porte da empresa?

4. Qual o quantitativo de estabelecimentos necessários para compor a rede credenciada?

5. Qual o prazo para a entrega da rede de estabelecimentos credenciada?

6. Qual prazo de pagamento à contratada pelo repasse do benefício?

Resposta: 1. Sim. Banrisul. Taxa 0%. Fim da vigência do contrato.
Demais informações constantes no Edital.

21/12/2023 - 14:59:33

Esclarecimento

22/12/2023 - 13:57:37

Dúvida: Boa tarde Sr. Pregoeiro!
Será permitida propostas com taxa negativa?



Resposta: Boa tarde.
Sim.

20/12/2023 - 11:48:35 Esclarecimentos

20/12/2023 - 14:45:47

Dúvida: Prezados membros da CPL,

Após análise do Instrumento Convocatório e, a fim de assegurar uma melhor prestação de serviço, busca-se esclarecer o que segue:

I - Tendo em vista que a licitante terá de apresentar 03 três estabelecimentos na cidade de Ipumirim/SC, quais seguimentos melhor irão atender a demanda dos beneficiários?

II - Considerando a divergência entre os subitens 3.1 e 11.2 do Termo de referência - indicando prazos distintos para entrega dos cartões - questiona-se: qual deles prevalecerá?

III - Por fim, indaga-se qual atual fornecedor e qual taxa aplicada àquele contrato? (se houver)

Resposta: I - Supermercados;

II - Item 3.1 para implantação do sistema da vencedora e 11.2 após a fase inicial de transição;

III - Banrisul, 0%.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO OU COM CHIP, COM SENHA PESSOAL, PARA RECARGAS MENSASIS, SOLICITADOS CONFORME DEMANDA, DESTINADO AOS SERVI...(CONFORME EDITAL)	124.000,00	12	MÊS	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
18/12/2023 - 09:37	PL 151 PREGÃO ELETRÔNICO 54 - 2023 - CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO.doc
19/12/2023 - 15:07	RETIFICAÇÃO DO EDITAL PL 151 PREGÃO ELETRÔNICO 54 - 2023 - CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO.doc
19/12/2023 - 15:07	RETIFICAÇÃO RESUMIDA DO PL 151 PREGÃO ELETRÔNICO 54 - 2023 - CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO.doc

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
03/01/2024 - 09:00:24	Negociação aberta para o processo PL 151 PE 54 - 2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo PL 151 PE 54 - 2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Taxa de administração para gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético ou com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos servi...(Conforme Edital)	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	FABRICAÇÃO PROPRIA	MARCA PROPRIA	104.953,60	12	1.259.443,20

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.



Propostas Enviadas

0001 - Taxa de administração para gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético ou com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos servi...(Conforme Edital)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	27/12/2023 - 12:05:24	Próprio	Própria	12	R\$124.000,00	R\$ 1.488.000,00	Sim
BIQ BENEFICIOS LTDA	07.878.237/0001-19	28/12/2023 - 13:12:10	PRÓPRIO	PRÓPRIA	12	R\$124.000,00	R\$ 1.488.000,00	Não
BPF CARTOES LTDA	02.030.078/0001-84	28/12/2023 - 10:20:34	PROPRIO	PROPRIA	12	R\$124.000,00	R\$ 1.488.000,00	Sim
Sodexo Pass do Brasil Serviço e Comércio S/A	69.034.668/0001-56	29/12/2023 - 11:43:31	Próprio	Próprio	12	R\$124.000,00	R\$ 1.488.000,00	Não
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	26.069.189/0001-62	02/01/2024 - 10:51:06	Marca Própria	Marca Própria	12	R\$124.000,00	R\$ 1.488.000,00	Não
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	05.989.476/0003-82	02/01/2024 - 15:50:04	Proprio	Propria	12	R\$124.000,00	R\$ 1.488.000,00	Não
KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	29.579.613/0001-07	02/01/2024 - 15:18:55	PRÓPRIO	PRÓPRIA	12	R\$124.000,00	R\$ 1.488.000,00	Sim
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	19.207.352/0001-40	02/01/2024 - 15:39:09	PROPRIO	PROPRIA	12	R\$124.000,00	R\$ 1.488.000,00	Não
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	21.922.507/0001-72	02/01/2024 - 16:37:54	PRÓPRIO	PRÓPRIA	12	R\$124.000,00	R\$ 1.488.000,00	Sim
FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	21.935.659/0001-00	03/01/2024 - 08:11:52	FABRICAÇÃO PROPRIA	MARCA PROPRIA	12	R\$124.000,00	R\$ 1.488.000,00	Não
REAL CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS EIRELI	12.515.796/0001-02	03/01/2024 - 07:51:59	Não aplicavel	Não aplicavel	12	R\$124.000,00	R\$ 1.488.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Sodexo Pass do Brasil Serviço e Comércio S/A	69.034.668/0001-56	60 dias
BIQ BENEFICIOS LTDA	07.878.237/0001-19	60 dias
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	90 dias
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	26.069.189/0001-62	60 dias
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	19.207.352/0001-40	60 dias
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	05.989.476/0003-82	60 dias
FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	21.935.659/0001-00	60 dias
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	21.922.507/0001-72	60 dias
BPF CARTOES LTDA	02.030.078/0001-84	60 dias
REAL CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS EIRELI	12.515.796/0001-02	60 dias
KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	29.579.613/0001-07	060 dias

Lances Enviados

0001 - Taxa de administração para gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação eletrônico/magnético ou com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos servi...(Conforme Edital)

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/12/2023 - 12:05:24	124.000,00 (proposta)	06.344.497/0001-41 - VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
28/12/2023 - 10:20:34	124.000,00 (proposta)	02.030.078/0001-84 - BPF CARTOES LTDA	Válido
28/12/2023 - 13:12:10	124.000,00 (proposta)	07.878.237/0001-19 - BIQ BENEFICIOS LTDA	Válido
29/12/2023 - 11:43:31	124.000,00 (proposta)	69.034.668/0001-56 - Sodexo Pass do Brasil Serviço e Comércio S/A	Válido



02/01/2024 - 10:51:06	124.000,00 (proposta)	26.069.189/0001-62 - M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	Válido
02/01/2024 - 15:18:55	124.000,00 (proposta)	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
02/01/2024 - 15:39:09	124.000,00 (proposta)	19.207.352/0001-40 - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
02/01/2024 - 15:50:04	124.000,00 (proposta)	05.989.476/0003-82 - GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	Válido
02/01/2024 - 16:37:54	124.000,00 (proposta)	21.922.507/0001-72 - MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	Válido
03/01/2024 - 07:51:59	124.000,00 (proposta)	12.515.796/0001-02 - REAL CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS EIRELI	Válido
03/01/2024 - 08:11:52	124.000,00 (proposta)	21.935.659/0001-00 - FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
03/01/2024 - 08:38:03	123.998,00	02.030.078/0001-84 - BPF CARTOES LTDA	Válido
03/01/2024 - 08:38:41	117.674,10	21.935.659/0001-00 - FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
03/01/2024 - 08:40:10	117.673,10	02.030.078/0001-84 - BPF CARTOES LTDA	Válido
03/01/2024 - 08:40:15	117.552,00	06.344.497/0001-41 - VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
03/01/2024 - 08:40:40	123.997,00	21.922.507/0001-72 - MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	Válido
03/01/2024 - 08:40:41	118.767,20	19.207.352/0001-40 - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
03/01/2024 - 08:40:41	117.550,00	07.878.237/0001-19 - BIQ BENEFICIOS LTDA	Válido
03/01/2024 - 08:40:52	117.180,00	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
03/01/2024 - 08:40:55	111.556,84	21.935.659/0001-00 - FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
03/01/2024 - 08:40:55	116.560,00	02.030.078/0001-84 - BPF CARTOES LTDA	Válido
03/01/2024 - 08:41:42	120.280,00	26.069.189/0001-62 - M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	Válido
03/01/2024 - 08:41:50	110.615,44	21.935.659/0001-00 - FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
03/01/2024 - 08:42:22	116.550,00	07.878.237/0001-19 - BIQ BENEFICIOS LTDA	Válido
03/01/2024 - 08:42:39	117.100,00	06.344.497/0001-41 - VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
03/01/2024 - 08:42:56	116.540,00	06.344.497/0001-41 - VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
03/01/2024 - 08:43:25	110.600,00	29.579.613/0001-07 - KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
03/01/2024 - 08:43:40	116.530,00	07.878.237/0001-19 - BIQ BENEFICIOS LTDA	Válido
03/01/2024 - 08:43:49	104.959,40	21.935.659/0001-00 - FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
03/01/2024 - 08:44:12	119.040,00	12.515.796/0001-02 - REAL CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS EIRELI	Válido
03/01/2024 - 08:44:17	116.520,00	06.344.497/0001-41 - VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
03/01/2024 - 08:45:07	116.510,00	07.878.237/0001-19 - BIQ BENEFICIOS LTDA	Válido
03/01/2024 - 08:45:27	116.500,00	06.344.497/0001-41 - VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
03/01/2024 - 08:46:35	116.450,00	07.878.237/0001-19 - BIQ BENEFICIOS LTDA	Válido
03/01/2024 - 08:46:58	116.312,00	06.344.497/0001-41 - VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
03/01/2024 - 08:48:23	116.300,00	07.878.237/0001-19 - BIQ BENEFICIOS LTDA	Válido



03/01/2024 - 08:48:47	115.940,00	06.344.497/0001-41 - VEROECHEQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
03/01/2024 - 08:50:04	115.900,00	07.878.237/0001-19 - BIQ BENEFICIOS LTDA	Válido
03/01/2024 - 08:50:41	115.899,00	06.344.497/0001-41 - VEROECHEQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
03/01/2024 - 08:51:33	115.850,00	07.878.237/0001-19 - BIQ BENEFICIOS LTDA	Válido
03/01/2024 - 08:52:03	115.849,00	06.344.497/0001-41 - VEROECHEQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
03/01/2024 - 08:53:04	115.800,00	07.878.237/0001-19 - BIQ BENEFICIOS LTDA	Válido
03/01/2024 - 08:53:30	115.692,00	06.344.497/0001-41 - VEROECHEQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
03/01/2024 - 08:54:49	115.679,60	07.878.237/0001-19 - BIQ BENEFICIOS LTDA	Válido
03/01/2024 - 08:55:24	115.568,00	06.344.497/0001-41 - VEROECHEQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
03/01/2024 - 08:56:23	115.506,00	07.878.237/0001-19 - BIQ BENEFICIOS LTDA	Válido
03/01/2024 - 08:56:48	115.072,00	06.344.497/0001-41 - VEROECHEQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
03/01/2024 - 08:58:05	115.010,00	07.878.237/0001-19 - BIQ BENEFICIOS LTDA	Válido
03/01/2024 - 09:26:51	104.953,60	21.935.659/0001-00 - FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	03/01/2024 - 08:11	ADRIANA DE ANDRADE	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
03/01/2024 - 11:30	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
19/12/2023 - 15:07:04	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RETIFICAÇÃO DO EDITAL PL 151 PREGÃO ELETRÔNICO 54 - 2023 - CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO.doc) em 19/12/2023 às 15:07.
19/12/2023 - 15:07:16	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RETIFICAÇÃO RESUMIDA DO PL 151 PREGÃO ELETRÔNICO 54 - 2023 - CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO.doc) em 19/12/2023 às 15:07.
29/12/2023 - 10:32:31	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PARECER E FUNDAMENTAÇÃO IMPUGNAÇÃO ROM CARD.pdf) em 29/12/2023 às 10:32.
03/01/2024 - 08:32:37	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes!
03/01/2024 - 08:32:42	Pregoeiro	Agradecemos a participação de todos.
03/01/2024 - 08:33:05	Pregoeiro	Neste momento eu e a equipe de apoio iremos efetuar uma breve análise das propostas, e em seguida abriremos o item para envio de lances, por favor aguardem!
03/01/2024 - 08:33:09	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
03/01/2024 - 08:35:02	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
03/01/2024 - 08:35:02	Sistema	Conforme DECRETO 2709 - 03/10/2022 No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
03/01/2024 - 08:35:02	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
03/01/2024 - 08:35:12	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
03/01/2024 - 08:35:12	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
03/01/2024 - 08:35:15	Pregoeiro	Senhores licitantes, por favor ofertem seus melhores lances.



03/01/2024 - 09:00:07	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
03/01/2024 - 09:00:24	Sistema	O item 0001 teve como arrematante FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA - ME com lance de R\$ 104.959,40.
03/01/2024 - 09:00:24	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme DECRETO 2709 - 03/10/2022.
03/01/2024 - 09:00:40	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 03/01/2024 às 11:00.
03/01/2024 - 09:00:48	Pregoeiro	Senhores arrematantes, solicito que neste período de negociação seja avaliado a possibilidade de redução dos lances ofertados.
03/01/2024 - 09:00:53	Pregoeiro	E após a avaliação, seja anexada a proposta final documentada (proposta readequada), dentro dos requisitos habilitatórios editalícios, com os valores atualizados.
03/01/2024 - 09:00:59	Pregoeiro	Após o horário definido para negociação, desde que a proposta readequada seja enviada, analisaremos a documentação.
03/01/2024 - 09:26:51	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 104.953,60.
03/01/2024 - 09:27:21	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
03/01/2024 - 11:04:55	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.
03/01/2024 - 11:05:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 03/01/2024 às 11:30.
03/01/2024 - 13:22:41	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
03/01/2024 - 13:22:49	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por ligo José Petrechen.

Iago José Petrechen

Pregoeiro

Laudecír Francio

Apoio

